



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2508/84

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 1984.

Declara Ponto Facultativo a data de 28 de setembro de 1984


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, a data de 28 de setembro de 1984, comemorativo do 106º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município e abertura da 1ª Oktoberfest, por sua Excelência o Senhor Jair Soares, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

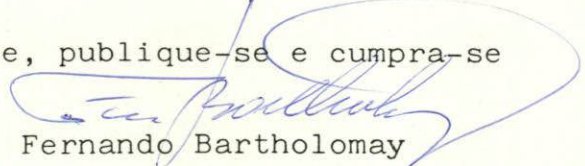
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 1984.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração